

Santo André, 2 de outubro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo **Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5126/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 191/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 191/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Regulamentar a utilização dos espaços anteriormente ocupados por bancas de jornal desativadas, cujos Termos de Permissão de Uso foram cassados ou revogados,

visando à requalificação urbana e à promoção do comércio local.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

André Gustavo Martins Pitomba Agente Legislativo I

